



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 7/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001664/2020-91

DOCUMENTO SEI Nº 0822951

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1**

O Diretor Geral do *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Subsequente, com oferta de vagas para o **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Aquicultura**, presencial, com ingresso no primeiro semestre de 2020, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

CONSIDERANDO:

Que não há mais candidatos(as) na lista de espera convocados e participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ocorrida dia 28/01/2020, às 9h, regida pelo Edital nº 35, de 22/10/2019;

RESOLVE:

RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do **Anexo II** para a efetivação da matrícula, até o total preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis nos **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Aquicultura**, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes, conforme estabelecido neste Edital.

1. As vagas ofertadas na Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Aquicultura**, do *Campus* Ariquemes, são as constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Ariquemes	Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Aquicultura	Noturno	16
TOTAL			16

2. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as), constantes no **Anexo II** deste Edital, são candidatos(as) inscritos no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em **Aquicultura** ofertado pelo Processo Seletivo Unificado 2020/1, e convocados(as) em 1ª e 2ª Chamada, que não efetivaram a matrícula no prazo estipulado no Cronograma do Edital nº 35, de 22/10/2019.

3. Não será enviada à residência do(a) candidato(a) comunicação individualizada. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em **Aquicultura** através da forma descrita no **Edital nº 35, de 22/10/2019**.

4. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este(a) poderá ser representado(a) por meio de uma procuração específica para sua matrícula, apresentando amplos poderes para representar legalmente o candidato, conforme descrito no itens abaixo presentes no **Edital nº 35, de 22/10/2019**.

11.8.2.6. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

11.8.2.7. As matrículas da 2ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.

11.8.2.8. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, ofertada no âmbito do *Campus* Ariquemes para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

5. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) para a realização da matrícula deverão comparecer no endereços e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
Ariquemes	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899 - Telefone: (69) 2103-0100 / 2103-0106. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br ;	8h às 14h

6. Para a **matrícula** no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o(a) candidato(a) tenha sido **aprovado(a)**, no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*.

7. As matrículas da Convocação Extraordinária, objeto deste, serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes, conforme disposto no subitem 1 deste Edital.

8. Os(As) candidatos(as) reconvidados(as) que, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS, não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Ariquemes para efetivar sua matrícula no período estabelecido no **subitem 9 e Anexo I** deste Edital, serão considerados(as) DESISTENTES do certame, e outros(as) serão convocados(as).

9. Os(As) candidatos(as) reconvidados(as) deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA no Campus Ariquemes, munidos dos documentos exigidos pelo **Edital nº 35, de 22/10/2019**.

10. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

11. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 8.9, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social deverão apresentar os documentos em conformidade com o **Edital nº 35, de 22/10/2019**.

12. Para comprovação da escolaridade, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes no **Edital nº 35, de 22/10/2019**, conforme documentação utilizada no ato da inscrição.

13. De acordo com o **Edital nº 35, de 22/10/2019**, o(a) candidato(a) que não ocupar a vaga destinada à Ação Afirmativa/Cota Social pela não comprovação da situação, será reclassificado(a), conforme pontuação obtida, para as vagas da Ampla Concorrência, podendo ser convocado(a) nas próximas chamadas.

14. De acordo com o **Edital nº 35, de 22/10/2019**, a matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida.

15. Conforme **Edital nº 35, de 22/10/2019**:

“Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

16. Conforme **Edital nº 35, de 22/10/2019**:

“A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” – grifo nosso.

17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, por meio da direção Geral do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822951** e o código CRC **94E430FE**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação da Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio	05/02/2020 Às 9h
Matrícula dos candidatos(as) convocados(as) participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes.	05/02 das 13hs às 17hs 06 a 07/02 das 08hs às 14hs

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

Técnico em Aquicultura (CAMPUS ARIQUEMES)

Nível	Tipo	Turno	Modalidade

TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	PRESENCIAL
---------	-------------	---------	------------

#	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	MÉDIA PORT.	MÉDIA MAT.	MÉDIA QUÍM.	MÉDIA FÍSICA	MÉDIA BIO.	MÉDIA HIST.	MÉDIA GEO.	DATA NASC.
1	122829	Bruna Cristina Alves de Brito	76,38	79,13	76,8	74,97	67,1	75,9	83,23	77,5	11/08/1997
2	122088	Marciana Felipe	76,35	68,33	63,33	80,56	80,56	80,56	80,56	80,56	09/08/1989
3	124405	Leide Daiane Martins de Siqueira	75,86	76,67	82,5	75,83	77,5	69,17	83,33	66	24/09/1996
4	119193	JOSIANE DO CARMO BARRETO	74,57	73	66	80	77	73	78	75	28/12/1994
5	119585	Cleidiane Alves Regis	74,43	72	72,67	72	73	70	76	85,33	06/05/1994
6	119469	Nayara da Silva Godoi	74,29	75	58,89	80,56	80,56	80,56	72,22	72,22	02/10/1992
7	119192	ENIO	73,76	44	100	51	80,33	80,33	80,33	80,33	02/12/1982
8	121284	ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA	71,62	71,33	66,33	64	80	76,67	71,67	71,33	19/10/1986
9	118795	Aline Carolaine Schmitt	71,22	73,77	67,27	67,77	68,1	76,1	67	78,5	28/07/1997
10	119415	LAYDE DE PAIVA LOPES	70,52	62	65	75	70	74,33	72,67	74,67	25/08/1990
11	122685	Elissandra Almeida da Silva	69,57	70,67	69,33	71,33	62,33	73,33	61,33	78,67	28/03/1985
12	123566	Heude Teixeira de Assunção	68,82	64,1	67,5	67,33	68,77	68,07	69,2	76,77	16/01/1986
13	119593	Eduardo Almeida verly	66,48	60	66,67	65,33	62	60	78,33	73	19/02/1996
14	122211	Alisson Bruno Ribeiro Delmondes	63,85	73,67	68	69,67	69,33	77	47,3	42	08/12/2000
15	123382	Vinicius Eduardo Kotesky	59,14	50	50	68	68	68	55	55	09/07/1992
16	120442	Josane Nogueira da Silva	48,44	49,63	47,5	45,49	45,49	45,49	52,73	52,73	22/05/1994